

Regimento Interno da Audiência Pública

nº 64/2026/PRESI

Regimento Interno da Audiência Pública nº 64 - Coleta de contribuições em relação à recomendação preliminar de não incorporação para a tecnologia: (i) Olaparibe em monoterapia - Tratamento de pacientes adultos com câncer de próstata metastático resistente à castração e com mutação nos genes BRCA1 e/ou BRCA2, cuja doença progrediu após tratamento prévio com novo agente hormonal (UAT 193), em cumprimento ao Artigo 10, §11, inciso IV, da Lei 9656/1998, com redação dada pela Lei 14307/2022.

Data: 20 de março de 2026, das 9h30 às 11h

Reunião online via plataforma Microsoft Teams

Inscrições: https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=824

Instruções para participação na audiência:

- a) O acesso aos interessados dependerá de prévia inscrição, a ser realizada até às 17h do dia 19 de março de 2026;
- b) A Audiência Pública será presidida pela Mesa Diretora, doravante denominada “Mesa”, composta por representantes da ANS;
- c) O participante que quiser se manifestar deverá indicar o seu interesse por meio do recurso “mão levantada” do Microsoft Teams, respeitado o tema indicado;
- d) A audiência pública terá como finalidade colher contribuições para a tomada de decisão acerca da atualização do rol de procedimentos e eventos em saúde, por meio da exposição de argumentos pelos interessados, nos termos deste Regimento Interno. Dessa forma, a Mesa informa que em razão do tempo exíguo, as questões apenas escritas no chat não serão respondidas;
- e) Os microfones e câmeras devem ficar desligados enquanto outro participante ou a Mesa estiverem com a palavra;
- f) Quando abertos os debates pela Mesa, os participantes que queiram se manifestar serão chamados respeitando a ordem de inscrição e terão tempo máximo de fala de 5 minutos, sujeito ao limite de 1 (um) pronunciamento por participante;
- g) O tempo para manifestações sobre a proposta de incorporação ao rol terá duração máxima de 1 (uma) hora, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pela Mesa. Caso não haja inscritos para manifestação, a Mesa poderá encerrar o debate após 5 minutos de espera, dando prosseguimento à programação da Audiência Pública;
- h) A Mesa, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem;
- i) As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em: <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;
- j) Cabe à Mesa a prerrogativa de adotar quaisquer atos necessários, de forma a zelar pela urbanidade dos debates e cumprimento deste Regimento Interno.